

RESOLUÇÃO DPG N° 217, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Designa Defensor Público para a atividade que especifica

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o impedimento do Defensor Público Erick Lé Palazzi Ferreira no Memorando nº 02/2017-Pinheirinho/DPPR;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a Defensora Pública **PATRICIA RODRIGUES MENDES**, sem prejuízo a suas funções ordinárias, para atuar nos autos registrados sob o número autos 0003829-84.2017.8.16.0191, na defesa dos interesses da assistida Beatriz Elisa Rahmeier Bueno.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná